

2 — A integração produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Instituto do Ambiente, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho conjunto n.º 704/2005.** — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi João Manuel Medeiros Garcia afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Ambiente na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Ambiente, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Instituto do Ambiente, (*Assinatura ilegível.*)

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Despacho conjunto n.º 705/2005.** — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e pelo despacho n.º 15 045/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Julho de 2005, foi Carina Rute Gomes Magalhães afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Delegação Regional do Norte, na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Delegação Regional do Norte, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

31 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho conjunto n.º 706/2005.** — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e pelo despacho n.º 15 045/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Julho de 2005, foi Sónia Cristina Campos Ferreira afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Delegação Regional do Norte, na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Delegação Regional do Norte, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

31 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., (*Assinatura ilegível.*)

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 707/2005.** — Considerando que o funcionário José Manuel Coutinho Fonseca, auxiliar de acção médica, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 15 de Dezembro de 2000, solicitou o regresso à actividade e foi afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, conforme o despacho conjunto n.º 280/2005, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005;

Considerando o interesse do Hospital de Santa Maria na integração do funcionário em questão na categoria de auxiliar de acção médica: Assim:

Ao abrigo do disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se que seja integrado no quadro do Hospital de Santa Maria, em lugar automaticamente criado para o efeito a extinguir quando vagar, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — auxiliar de acção médica;  
Categoria — auxiliar de acção médica;  
Escala/índice — 2/151.

22 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santa Maria, *Adalberto Campos Fernandes*.

**Despacho conjunto n.º 708/2005.** — Considerando que o funcionário António Gilberto Loureiro da Costa, auxiliar de acção médica principal, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Dezembro de 2002, solicitou o regresso à actividade e foi afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, conforme o despacho conjunto n.º 279/2005, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005;

Considerando o interesse do Hospital de Santa Maria na integração do funcionário em questão na categoria de auxiliar de acção médica principal:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se que seja integrado no quadro do Hospital de Santa Maria, em lugar automaticamente criado para o efeito e a extinguir quando vagar, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — auxiliar de acção médica.  
Categoria — auxiliar de acção médica principal;  
Escala/índice — 6/254.

22 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santa Maria, *Adalberto Campos Fernandes*.

**Despacho conjunto n.º 709/2005.** — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Sérgio Barreto Magalhães Nogueira da Costa afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Administração Regional de Saúde do Norte na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde